PORTARIA Nº. 543/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÍJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a legislação municipal e as normas de competência do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento da Junta Administrativa (JARI), com o intuito de assegurar o regular processamento dos recursos administrativos relacionados as infrações de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI:

I- Heigor Guenes de Carvalho - Representante Técnico
II- Adriano Carlos Alves - Representante da Sociedade
III- Angélica Jussara de Sá e Souza - Suplente Representante do Órgão
IV- Jhullyano Anthony de Oliveira Silva - Suplente Técnico

Art. 2º - O Presidente da JARI será o Sr. Evilásio Ferraz de Menezes.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 24 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Marcos Luidson de Araujo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS LUIDSON DE ARAÍJO
Prefeito Municipal